



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

**“Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações”**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETPs**

**PROCESSO 0002873-33.2024.6.27.8000**

**1- Necessidade da Contratação**

Pretende-se assegurar a continuidade da pesquisa/consultoria em área eminentemente técnica (licitações e contratos) e a permanente capacitação e atualização dos servidores acerca da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes, em observância ao art. 173 da Lei n. 14.133/2021 e aos reiterados comandos do Tribunal de Contas da União (ver, por exemplo, Acórdãos 1382/2009 e 1.709/2013).

A contratação de uma ferramenta virtual de pesquisa – com possibilidade de solicitar orientação jurídica acerca de questões específicas – se faz necessária em virtude da demanda constante de atualização e consultoria especializada para melhor exercício das atividades relacionadas à área de licitações e contratos. Ainda mais no atual cenário, em que as contratações do órgão já deverão seguir o regramento previsto na nova lei de licitações, sobre cuja operacionalização certamente surgirão muitas dúvidas e questionamentos, ao longo deste exercício e dos vindouros. De modo que prover os agentes públicos de informações oriundas de fontes qualificadas é a melhor forma de evitar erros nos procedimentos licitatórios e os consequentes prejuízos que eles acarretam.

Esse tipo de ferramenta reúne as mais importantes decisões, informações e orientações jurídicas sobre licitações e contratos, bem como anotações referentes às normas aplicáveis, além de textos integrais de doutrinas, jurisprudências dos tribunais de contas e tribunais de justiça, dentre outros conteúdos pertinentes.

Uma das ferramentas atualmente utilizadas por este tribunal para o atendimento dessa necessidade é a plataforma Zênite Fácil, disponibilizada, de forma exclusiva, pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, mediante contrato que expirará no dia 20.07.2024 (SEI 0003896-48.2023.6.27.8000).

Avaliar a pertinência e viabilidade de uma nova contratação dessa plataforma será objeto do presente procedimento.

**2 – Alinhamento da contratação com o planejamento da Administração**

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026 no que tange ao “APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”, com utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

A contratação envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual aprovado para o exercício de 2024 através da Portaria n.º 1344/2023.

### **3 - Requisitos da Contratação**

Considerando os elementos essenciais da contratação é importante elencar os seguintes:

**a) Empresas a serem contratadas**

A empresa contratada deve ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

**b) Natureza da contratação**

A contratação em questão tem natureza continuada, pois acumula a natureza habitual, devido a necessidade de acesso diuturno à plataforma.

### **4 – Definição dos itens e Estimativa das quantidades**

Para escolha dos objetos a serem contratados, levamos em conta, de pórtico, a contratação anterior oriunda do Processo SEI 0003896-48.2023.6.27.8000.

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar ocorre no Tribunal há algum tempo, ante a necessidade de prover a demanda existente. Realizamos análise em todas as demandas e levantamos o quantitativo necessário para a próxima contratação.

Para estimativa das quantidades, 03 (três) acessos simultâneos para o “Zênite Fácil” e 12 (doze) orientações anuais para “Orientação por Escrito em Licitações” têm se mostrado suficientes e adequados nos últimos anos.

### **5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

Como desenhado no item precedente, o objeto já é de larga utilização no mercado sendo utilizado de modo corriqueiro, inclusive neste Tribunal. A gestão/fiscalização das contratações anteriores tem ocorrido tranquilamente, sem quaisquer intercorrências.

A ferramenta é vastamente utilizada por outros órgãos da Administração Pública, informação que pode ser amparada na documentação complementar que serviu de base para a pesquisa de preços.

#### **Justificativa Econômica:**

A contratação da ferramenta virtual é necessária para atender à necessidade de informação qualificada e de constante atualização dos servidores na área – eminentemente técnica – de licitações e contratos, bem como de apoio especializado no tratamento de dúvidas e de questões específicas dessa seara, mediante o acesso a orientações jurídicas ad hoc que auxiliem na tomada de decisões.

#### **Justificativa Técnica:**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

A empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A é a detentora exclusiva das plataformas “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações”, conforme carta de exclusividade apresentada, sendo que, atualmente, reúne as mais importantes decisões, informações e orientações jurídicas sobre licitações e contratos, bem como anotações referentes às normas aplicáveis, além de textos integrais de doutrinas, jurisprudências dos tribunais de contas e tribunais de justiça, dentre outros conteúdos pertinentes.

#### 6 – Estimativa dos Preços

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Zênite Fácil	Acesso simultâneo	3	R\$ 4.182,00	R\$ 12.546,00
“Orientação por Escrito em Licitações”.	Orientação	12 (por ano)	R\$ 874,00	R\$ 10.488,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:			R\$ 23.034,00

Para demonstrar que o preço ofertado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, nos termos do art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021, foi elaborado o MAPA DE PREÇOS.

#### 7 - Descrição da solução como um todo

Trata a presente contratação de assinatura do pacote corporativo das plataformas “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações” por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Por ser um objeto comum e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

Não há previsão para prestação de assistência técnica ou garantia contratual.

Trata-se de serviços em que há inviabilidade de competição, logo enquadrado no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, devendo, dessa forma, ser adotada a inexigibilidade de licitação, já que o fornecedor é exclusivo, conforme pesquisa de preços realizada (em que se verifica que outros órgãos públicos contrataram o serviço por inexigibilidade).

#### 8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

Trata-se de objeto não divisível, a ser contratado em item único.

#### 9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

O resultado é possibilitar atender à necessidade de informação qualificada e de constante atualização dos servidores na área – eminentemente técnica – de licitações e contratos, bem como de apoio especializado no tratamento de dúvidas e de questões específicas dessa seara, mediante o acesso a orientações jurídicas ad hoc que auxiliem na tomada de decisões.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

#### 10 - Providências Prévias à contratação

Não será necessária adequação no órgão para que a contratação surta efeito.

Não há necessidade de capacitação para os servidores que irão desempenhar as funções de gestão e fiscalização contratual.

#### 11 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

#### 12 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

As empresas contratadas deverão, **no que couber**, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Portaria TRE-MA nº 271/2022-e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc. As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde.

#### 13 - Declaração da viabilidade da contratação

A contratação a ser realizada é viável, pois:

- a) Já prevista no planejamento das contratações (2024).
- b) Inclusa no orçamento ordinário de 2024.
- c) Objeto comum e de fácil localização no mercado, conforme detalhado neste estudo preliminar.
- d) Demanda a ser contratada por inexigibilidade de licitação.

#### 14 – Termo de Referência

O Termo de Referência será elaborado após análise e emissão de relatório de aprovação pela SELIC no tocante aos Estudos Técnicos Preliminares, uma vez que estes servem de fundamento àquele.

O Termo de Referência, documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- f) modelo de gestão contratual, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo TRE-MA;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

**15 - Servidores que fiscalizarão a contratação**

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo do servidor Marco Aurélio Martins Fernandes, e, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, do servidor Mateus Marinho Alencar (substituto).

São Luís/MA, 15 de março de 2024

MATEUS MARINHO ALENCAR  
Seção de Análise e Licitações